



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 008

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	32

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00004/2024/CONT./BA/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE - DNIT - BA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1005782-61.2023.4.01.3310**, no qual a parte autora requer indenização por danos morais e materiais, decorrente de acidente ocorrido no dia 06 de junho de 2021, que vitimou Sr. **GELIO GERALDO DE MARCHI** na Rodovia Federal BR-367, KM 81, Município de Eunápolis-BA.

Art. 2º O procedimento de Instrução Prévia compreende o levantamento das informações, documentos previdenciários e constituição de prova da ocorrência dos ilícitos tratados nesta portaria, com vistas ao eventual ajuizamento da ação regressiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARTINS COSTA
Procurador Federal

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 134, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049704/2022-11
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6633, de 25 de novembro de 2022 (publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
Última Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 6371, de 13 de novembro de 2023, (Publicada no Boletim Administrativo nº 216, de 14 de novembro de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50606.004655/2022-20	Processo de atos e fatos irregulares	DNIT Sede
50606.002721/2023-16	Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário)	

Art. 2º MANTER a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.561, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5.046, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 11 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA	Técnico Administrativo	2073702	Presidente
SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1662324	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50606.006282/2023-11**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 4167-0 e SIAPE nº 1891978, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, deste DNIT/Sede para a Unidade Local de Caxambú vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

Diárias do mês de novembro de 2023

ABILIO JOSE GONCALVES SOARES, CPF nº ***.439.981-**, período 1: de 26/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do iguaçu , quantidade de diárias: 4, no valor de R\$ 1132,28. PCDP nº 007106/23.

ADELITA DE ARRUDA MAGALHAES, CPF nº ***.641.811-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Cuiabá/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006514/23.

ALBERTO YOSHIKASU MAEDA, CPF nº ***.882.438-**, período 1: de 10/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Brasília/Querência, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1565,22. PCDP nº 006912/23.

ALESSANDRA DE PADUA BOATO, CPF nº ***.957.841-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006453/23.

ALESSANDRO FERNANDES DA COSTA, CPF nº ***.967.797-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: São Paulo/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006505/23.

ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº ***.755.235-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Salvador/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 1974,56. PCDP nº 006522/23.

ALEXANDRE GIL BATISTA MEDEIROS, CPF nº ***.709.033-**, período 1: de 27/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 007430/23.

ALEXANDRE RECHE CORREA, CPF nº ***.943.228-**, período 1: de 26/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4, no valor de R\$ 1178,96. PCDP nº 007067/23, período 2: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006371/23.

ALINE BARROS DE SOUSA, CPF nº ***.368.282-**, período 1: de 14/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 636,8. PCDP nº 007152/23.

ALUISIO FERREIRA LIMA, CPF nº ***.438.183-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Fortaleza/Brasília, quantidade de diárias: 6, no valor de R\$ 2189,19. PCDP nº 006520/23.

ANDERSON ALVARENGA FERREIRA, CPF nº ***.633.906-**, período 1: de 25/11/2023 à 25/11/2023, deslocamento: Brasília/Navegantes/Trombudo Central/Rio do Sul, quantidade de diárias: 0,5, no valor de R\$ 245,45. PCDP nº 007541/23, período 2: de 11/11/2023 à 17/11/2023, deslocamento: Brasília/Las Vegas, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 9942. PCDP nº 007103/23.

ANDRE MARTINS DE ARAUJO, CPF nº ***.456.224-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 1088,99. PCDP nº 006957/23.

ANDRE PAES CERQUEIRA DE FRANCA, CPF nº ***.651.454-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Maceió/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 1088,99. PCDP nº 007226/23.

ANDRE TEIXEIRA HERNANDES, CPF nº ***.863.267-**, período 1: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: São Paulo/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006391/23.

ANNA REGIA RODRIGUES AZEVEDO, CPF nº ***.011.641-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 536,77. PCDP nº 005491/23.

ARISTON AYRES RODRIGUES, CPF nº ***.947.853-**, período 1: de 20/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Brasília/Curitiba, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1690,82. PCDP nº 006939/23.

ARNALDO MONTEIRO COSTA, CPF nº ***.110.014-**, período 1: de 27/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1492,57. PCDP nº 007473/23.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO, CPF nº ***.877.811-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006393/23.

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, CPF nº ***.722.653-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Fortaleza/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007021/23.

BERENICE COLFOSCO ESCHILETTI, CPF nº ***.601.630-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Porto Alegre/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006501/23.

BRAULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR, CPF nº ***.084.444-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Florianópolis, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2078,68. PCDP nº 007393/23.

BRUNO ALBERICO BORGES DE SOUSA, CPF nº ***.480.905-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Salvador/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007034/23.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, CPF nº ***.941.994-**, período 1: de 19/11/2023 à 26/11/2023, deslocamento: Brasília/Havana, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 10411,44. PCDP nº 006808/23, período 2: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Porto Velho, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 925,55. PCDP nº 006802/23.

CARLOS EDUARDO PINHEIRO, CPF nº ***.681.409-**, período 1: de 13/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 2, no valor de R\$ 797,46. PCDP nº 006713/23.

CELIO HENRIQUE DOS REIS SILVA, CPF nº ***.345.015-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007120/23, período 2: de 19/11/2023 à 25/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Tabatinga, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2196,9. PCDP nº 006861/23- 1C.

CESAR ANTONIO ZIPPIN FERRI, CPF nº ***.834.349-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Maringá/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007024/23.

CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA, CPF nº ***.437.014-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Curitiba/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006486/23.

CLADIMIR SIDNEY MARGOTTI, CPF nº ***.752.986-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Belo Horizonte/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006511/23.

CLARISSA DE SOUSA MIRANDA, CPF nº ***.584.741-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 682,32. PCDP nº 006575/23, período 2: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 682,32. PCDP nº 006390/23.

CLEITON LIMA DE MOURA, CPF nº ***.215.231-**, período 1: de 26/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do iguaçu, quantidade de diárias: 4, no valor de R\$ 1125,88. PCDP nº 007105/23.

DUANNE EMANUEL LEAL GUIMARAES, CPF nº ***.911.983-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Teresina/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006529/23.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO, CPF nº ***.767.120-**, período 1: de 19/11/2023 à 25/11/2023, deslocamento: Brasília/Havana, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1717. PCDP nº 006822/23.

EBERT GUSTAVO RIBEIRO, CPF nº ***.442.061-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 824,07. PCDP nº 006330/23.

EDIMARQUES PEREIRA MAGALHAES, CPF nº ***.335.465-**, período 1: de 29/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 007104/23, período 2: de 13/11/2023 à 14/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 606,89. PCDP nº 006558/23.

EDSON SOUZA ALVES, CPF nº ***.687.303-**, período 1: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Fortaleza/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 006830/23.

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES, CPF nº ***.598.521-**, período 1: de 16/11/2023 à 18/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 988,03. PCDP nº 007156/23, período 2: de 07/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande/Corumbá, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1088,69. PCDP nº 006876/23, período 3: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006375/23.

ELOI ANGELO PALMA FILHO, CPF nº ***.369.540-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife/Custódia/Salgueiro/SerraTalhada/Juazeiro do Norte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 006909/23.

ERENILDO CIRINO DA COSTA, CPF nº ***.029.074-**, período 1: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Maceió/Vitória, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1071,45. PCDP nº 006953/23.

ERICK MOURA DE MEDEIROS, CPF nº ***.896.757-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 2, no valor de R\$ 780,99. PCDP nº 007057/23.

ESDRAS DE MELO SOUZA, CPF nº ***.418.144-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Recife/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1945,37. PCDP nº 007053/23.

ESDRAS DE MELO SOUZA, CPF nº , período 2: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Recife/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 006735/23.

EVANDO VAZ LUSTOSA, CPF nº ***.967.143-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Teresina/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006497/23.

EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR, CPF nº ***.806.162-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Rio Branco/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006528/23.

FABIO PESSOA DA SILVA NUNES, CPF nº ***.591.402-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre/Florianópolis, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2078,68. PCDP nº 007392/23.

FABIOLA GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.824.567-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006518/23.

FABRICIO ADRIANO RIBEIRO, CPF nº ***.610.601-**, período 1: de 15/11/2023 à 18/11/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1228,75. PCDP nº 005017/23.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVAO, CPF nº ***.545.864-**, período 1: de 15/11/2023 à 19/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1457,39. PCDP nº 006435/23, período 2: de 01/11/2023 à 06/11/2023, deslocamento: Brasília/Maceió, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1267,78. PCDP nº 006268/23.

FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº ***.476.831-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Goiânia/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006250/23.

FELIPE PINTO NUNES, CPF nº ***.254.964-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006531/23.

FLAVIO FORTES CAMARGO, CPF nº ***.017.628-**, período 1: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006389/23.

FRANCISCO ERLANDIO CARVALHO BASILIO, CPF nº ***.909.031-**, período 1: de 15/11/2023 à 18/11/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1204,71. PCDP nº 005303/23.

FRANCISCO SANTANA DE ASSIS DOS SANTOS, CPF nº ***.050.037-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Natal/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006499/23.

GALILEU SILVA SANTOS, CPF nº ***.717.055-**, período 1: de 27/11/2023 à 28/11/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 606,89. PCDP nº 007060/23, período 2: de 13/11/2023 à 14/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 606,89. PCDP nº 006577/23.

GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO, CPF nº ***.290.671-**, período 1: de 07/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 006761/23.

GESSE FERREIRA DIAS, CPF nº ***.301.081-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Campo Grande/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006513/23.

GIOVANNA MAXIMO DE ALMEIDA URQUISA, CPF nº ***.853.994-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: João Pessoa/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006532/23.

GLEILSON MENDES NUNES, CPF nº ***.617.643-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Três Lagoas, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 006559/23.

HELLEN RODRIGUES BOMTEMPO HAUER, CPF nº ***.887.611-**, período 1: de 28/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 931,42. PCDP nº 007306/23.

IDA PAES DE FARIAS, CPF nº ***.288.598-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Porto Velho/Brasília, quantidade de diárias: 6, no valor de R\$ 2232,29. PCDP nº 006621/23.

IRASMON GOMES DE MELO, CPF nº ***.957.251-**, período 1: de 26/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4, no valor de R\$ 1344,29. PCDP nº 007080/23, período 2: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 006472/23, período 3: de 30/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 006370/23.

ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA, CPF nº ***.440.464-**, período 1: de 12/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Natal/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1357,83. PCDP nº 006707/23.

JACKSON REIS FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.046.318-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: São Paulo/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006504/23.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, CPF nº ***.349.293-**, período 1: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Teresina/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006535/23.

JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA, CPF nº ***.299.141-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife/Custódia/Salgueiro/SerraTalhada/Juazeiro do Norte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 860,85. PCDP nº 006962/23.

JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA, CPF nº ***.471.941-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Palmas/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006508/23.

JENIVALDO KLEIN, CPF nº ***.984.907-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006869/23.

JESSIKA ABRANTES PONTES, CPF nº ***.625.712-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Rio Branco/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006527/23.

JOAO RENATO RIBEIRO TRIBUZY, CPF nº ***.939.682-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Manaus/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1982,12. PCDP nº 006751/23.

JOSE ABNER DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***.999.603-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Fortaleza/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007027/23, período 2: de 20/11/2023 à 25/11/2023, deslocamento: Fortaleza/Brasília, quantidade de diárias: 5, no valor de R\$ 1851,15. PCDP nº 006956/23.

JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, CPF nº ***.946.720-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Porto Alegre/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007023/23.

JOSE CARLOS DUARTE, CPF nº ***.646.987-**, período 1: de 13/11/2023 à 14/11/2023, deslocamento: Brasília/São Luís, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 546,71. PCDP nº 006760/23, período 2: de 07/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 006821/23.

JOSE CICERO VERISSIMO DE LIMA, CPF nº ***.350.574-**, período 1: de 08/11/2023 à 11/11/2023, deslocamento: Maceió/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 3, no valor de R\$ 853,07. PCDP nº 006709/23.

JOSE DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE, CPF nº ***.897.113-**, período 1: de 08/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Brasília/São Luís, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 616,97. PCDP nº 006703/23.

JOSE EDUARDO GUIDI, CPF nº ***.154.259-**, período 1: de 20/11/2023 à 25/11/2023, deslocamento: Brasília/Curitiba/Morretes/Paranaguá/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2428,38. PCDP nº 006541/23.

JOSE EMMANUEL NOGUEIRA GOMES, CPF nº ***.552.573-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Fortaleza/Brasília, quantidade de diárias: 6, no valor de R\$ 2232,29. PCDP nº 006521/23.

JOSE SIMOES FILHO, CPF nº ***.219.255-**, período 1: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Vitória da Conquista/São Paulo/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 958,12. PCDP nº 006380/23.

JOSILENE MARIA DOS SANTOS, CPF nº ***.481.146-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006519/23.

JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO, CPF nº ***.211.867-**, período **1**: de 19/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1754,22. PCDP nº 007176/23, período **2**: de 13/11/2023 à 14/11/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 491,89. PCDP nº 006820/23, período **3**: de 05/11/2023 à 08/11/2023, deslocamento: Vitória/Brasília, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1166,76. PCDP nº 006717/23.

JUCILENE FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.479.709-**, período **1**: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006503/23.

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON, CPF nº ***.040.428-**, período **1**: de 21/11/2023 à 23/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 007110/23.

JURACI GOMES BATISTA, CPF nº ***.112.094-**, período **1**: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Patos/João Pessoa/ Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2612,86. PCDP nº 007028/23.

JURACINO VELOSO MARTINS, CPF nº ***.026.781-**, período **1**: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Goiânia/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1915,62. PCDP nº 006517/23.

LEANDRO LIMA DE SOUSA, CPF nº ***.205.301-**, período **1**: de 10/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Brasília/Querência, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1660,22. PCDP nº 006911/23.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA, CPF nº ***.173.054-**, período **1**: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Recife/Fernando de Noronha, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 007108/23.

LIDIA LOPES MARTINS, CPF nº ***.043.321-**, período **1**: de 28/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Belém, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 007513/23, período **2**: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 006413/23.

LINDOMAR LUIZ DE ABREU JUNIOR, CPF nº ***.297.901-**, período **1**: de 06/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Manaus/Manicoré, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1474,74. PCDP nº 006966/23.

LUCAS DE ARAUJO BOTO, CPF nº ***.509.781-**, período **1**: de 20/11/2023 à 23/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1309,35. PCDP nº 006937/23.

LUCIA MARIA LOPES RODRIGUES, CPF nº ***.895.451-**, período 1: de 27/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Campinas, quantidade de diárias: 3, no valor de R\$ 878,06. PCDP nº 006997/23.

LUCIANA OTILIO BUREGIO, CPF nº ***.652.721-**, período 1: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Brasília/São Luís, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 007175/23, período 2: de 07/11/2023 à 11/11/2023, deslocamento: Brasília/Palmas, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1509,95. PCDP nº 006919/23.

LUDMILA CABRINE SILVA COSTA, CPF nº ***.902.691-**, período 1: de 28/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 958,12. PCDP nº 007148/23.

LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.878.544-**, período 1: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: João Pessoa/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1158,45. PCDP nº 006765/23.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, CPF nº ***.579.601-**, período 1: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Brasília/Porto Alegre, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 007240/23, período 2: de 20/11/2023 à 21/11/2023, deslocamento: Brasília/Belo Horizonte, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 616,97. PCDP nº 007239/23.

LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº ***.853.443-**, período 1: de 22/10/2023 à 03/11/2023, deslocamento: Brasília/Ilhéus, quantidade de diárias: 12,5, no valor de R\$ 4103,69. PCDP nº 005305/23- 2C.

MAGNOVALDO SANTOS SODRE, CPF nº ***.329.983-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: São Luís/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006515/23.

MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, CPF nº ***.020.502-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Macapá/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006526/23.

MARCELLO CALADO VIEIRA DE MELO, CPF nº ***.330.974-**, período 1: de 20/11/2023 à 23/11/2023, deslocamento: Recife/Custódia/Salgueiro/Serra Talhada/Juazeiro do Norte, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 933,51. PCDP nº 007093/23.

MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS, CPF nº ***.483.526-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife/Custódia/Salgueiro/Serra Talhada/Juazeiro do Norte, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 006963/23.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, CPF nº ***.187.293-**, período 1: de 08/11/2023 à 11/11/2023, deslocamento: Teresina/Campo Grande, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1198,84. PCDP nº 006685/23.

MARCO MALVA GOMES, CPF nº ***.528.431-**, período 1: de 10/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Brasília/Querência, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1529,16. PCDP nº 006971/23.

MARIA DE FATIMA FARIAS FONTES, CPF nº ***.558.205-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Salvador/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006523/23.

MARIA DO CEU RAMOS COLARES, CPF nº ***.007.783-**, período 1: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Fortaleza/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1168,93. PCDP nº 006843/23.

MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER, CPF nº ***.510.586-**, período 1: de 28/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Marabá, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 007207/23, período 2: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Marabá, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 757,52. PCDP nº 007248/23.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA, CPF nº ***.223.431-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/São Miguel do Araguaia, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 391,53. PCDP nº 006767/23.

MARINA BRAZ DE CASTRO CALIL, CPF nº ***.302.301-**, período 1: de 15/11/2023 à 18/11/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1228,75. PCDP nº 005173/23.

MARINALDO SILVA COSTA, CPF nº ***.952.092-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Belém/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006510/23.

MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº ***.637.405-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Salvador/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007032/23, período 2: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Cruz das Almas/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 958,12. PCDP nº 006381/23.

MARTONCHELES BORGES DE SOUZA, CPF nº ***.975.581-**, período 1: de 10/11/2023 à 15/11/2023, deslocamento: Brasília/Querência, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 1565,22. PCDP nº 006913/23.

MERCIA MEDEIROS BRAULINO, CPF nº ***.890.864-**, período 1: de 20/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Natal/Brasília, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 006811/23.

NELSON WARGHA FILHO, CPF nº ***.597.712-**, período 1: de 22/11/2023 à 24/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 958,12. PCDP nº 006382/23, período 2: de 08/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Campo Grande, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 857,82. PCDP nº 006383/23.

OLAVO GALVAO COSTA, CPF nº ***.286.595-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Salvador/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007031/23.

ORLANDO FANAIA MACHADO, CPF nº ***.624.046-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Manaus/Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 616,97. PCDP nº 006806/23.

OTTO ZITTLAU, CPF nº ***.194.469-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Goiânia/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007030/23.

PAULA EDITH BEHREND S LUZ, CPF nº ***.332.881-**, período 1: de 26/11/2023 à 29/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1022,12. PCDP nº 007068/23.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR, CPF nº ***.783.217-**, período 1: de 06/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Rio Verde, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1200,4. PCDP nº 007038/23.

PAULO JORGE DO NASCIMENTO, CPF nº ***.326.397-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Rio de Janeiro/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006498/23.

PEDRO OLIVEIRA LANDIM, CPF nº ***.593.531-**, período 1: de 06/11/2023 à 09/11/2023, deslocamento: Brasília/Florianópolis, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1122,25. PCDP nº 006763/23.

RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE, CPF nº ***.097.276-**, período 1: de 20/11/2023 à 22/11/2023, deslocamento: Brasília/Goiânia, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 974,92. PCDP nº 005845/23, período 2: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/Recife, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 616,97. PCDP nº 005490/23.

RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JUNIOR, CPF nº ***.834.493-**, período 1: de 06/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Palmas/Porto Velho, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1480,04. PCDP nº 006582/23.

RAIMUNDO GADELHA DE FREITAS JUNIOR, CPF nº ***.388.433-**, período 1: de 27/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Fortaleza/Brasília, quantidade de diárias: 5, no valor de R\$ 1851,15. PCDP nº 007459/23.

RAUL CAPP PALLOTTA, CPF nº ***.661.938-**, período 1: de 29/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Curitiba/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 606,89. PCDP nº 007162/23.

RAYMUNDO GONCALVES DOS SANTOS NETO, CPF nº ***.915.322-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Manaus/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006524/23.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, CPF nº ***.041.076-**, período 1: de 13/11/2023 à 14/11/2023, deslocamento: Palmas/Brasília, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 685,41. PCDP nº 007155/23.

RENAN XAVIER FERREIRA, CPF nº ***.170.991-**, período 1: de 26/11/2023 à 28/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 988,03. PCDP nº 007069/23, período 2: de 06/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1480,04. PCDP nº 006583/23.

ROBSON RAMOS GUERRA, CPF nº ***.297.613-**, período 1: de 21/11/2023 à 23/11/2023, deslocamento: Teresina/Brasília, quantidade de diárias: 2,5, no valor de R\$ 926,11. PCDP nº 007174/23.

RODRIGO DE OLIVEIRA MILCHERT, CPF nº ***.270.759-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Florianópolis/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2008,37. PCDP nº 006502/23.

RODRIGO MARQUES LIMA, CPF nº ***.885.571-**, período 1: de 27/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/Rio de Janeiro, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1660,58. PCDP nº 007026/23.

ROGERIO CALAZANS VERLY, CPF nº ***.159.696-**, período 1: de 30/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Brasília/João Pessoa, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 546,71. PCDP nº 007160/23.

RONE CLEI JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF nº ***.882.065-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Aracaju/Brasília, quantidade de diárias: 6, no valor de R\$ 2232,29. PCDP nº 006506/23.

SAMUEL BONFIM ALENCAR, CPF nº ***.764.663-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Teresina/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006496/23.

SIMEAO DE AGUIAR MENEZES NETO, CPF nº ***.168.635-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Aracaju/Brasília, quantidade de diárias: 6, no valor de R\$ 2232,29. PCDP nº 006507/23.

TATIANE GOMES BEZERRA, CPF nº ***.907.311-**, período 1: de 26/11/2023 à 02/12/2023, deslocamento: Palmas/Brasília, quantidade de diárias: 6,5, no valor de R\$ 2422,86. PCDP nº 006509/23.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA, CPF nº ***.684.443-**, período 1: de 31/10/2023 à 01/11/2023, deslocamento: Brasília/São Miguel do Araguaia, quantidade de diárias: 1,5, no valor de R\$ 453,53. PCDP nº 006769/23.

THIAGO CESAR MARTINS DURAES, CPF nº ***.857.151-**, período 1: de 15/11/2023 à 18/11/2023, deslocamento: Brasília/Salvador, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1228,75. PCDP nº 006473/23.

THIAGO DAVI ROSA, CPF nº ***.314.326-**, período 1: de 20/11/2023 à 23/11/2023, deslocamento: Brasília/São Paulo, quantidade de diárias: 3,5, no valor de R\$ 1309,35. PCDP nº 006938/23.

VINICIUS VIANA RODRIGUES, CPF nº ***.545.201-**, período 1: de 25/11/2023 à 29/11/2023, deslocamento: Brasília/Natal/Salvador, quantidade de diárias: 3,5 no valor de R\$ 1198,84, PCDP nº 007394/23-1C

VIVIAN ZARLING VENDRAMINI, CPF nº ***.509.079-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Curitiba/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006495/23. **WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, CPF nº ***.668.321-**, período 1: de 26/11/2023 à 01/12/2023, deslocamento: Campo Grande/Brasília, quantidade de diárias: 5,5, no valor de R\$ 2041,72. PCDP nº 006512/23.

WILSON DIAS ALMEIDA JUNIOR, CPF nº ***.508.481-**, período 1: de 26/11/2023 à 30/11/2023, deslocamento: Brasília/Foz do Iguaçu, quantidade de diárias: 4, no valor de R\$ 1125,88. PCDP nº 007070/23, período 2: de 06/11/2023 à 10/11/2023, deslocamento: Brasília/Porto Velho, quantidade de diárias: 4,5, no valor de R\$ 1413,69. PCDP nº 006584/23.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 132, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000400/2023-18, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados abaixo para comporem a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 188/2023, firmado com a empresa **BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade legal para atender a demanda do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado do Amapá.

Gestor	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em infraestrutura de transportes. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em infraestrutura de transportes. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais,

trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo desta Regional.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 2254, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 03 de maio de 2023, edição nº 83 (14430217).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002776/2020-75**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 696/2019, firmado com a empresa **PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI**, cujo objetivo é a prestação de serviços de vigilância armada para a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, nas dependências da Eclusa Sobradinho, localizada no Rio São Francisco, em Sobradinho no Estado da Bahia.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº, 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 5**, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: ÍTALO MISAEL GOMES DE SANTANA , mat. DNIT nº 60***, Aeroportuário – Eletricista
	Substituto: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , mat. DNIT 5***-2, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: JOÃO EVANGELISTA DO SACRAMENTO NETO , mat. DNIT 5***-0, Analista de Infraestrutura
	Substituto: MAX GIL LEITE DE SOUSA , mat. DNIT nº 2***-6, Analista de Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2550 de 16/05/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2023.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 08/01/2024

ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS SOUZA, matr. SIAPE nº 1583289, no período: 13/12/2023 a 13/12/2023. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 08/01/2024

ANDRÉ LUIZ RAMOS, matr. SIAPE nº 1741591, que substituiu **RICARDO DA COSTA MARTINS**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Feira de Santana/BA, FCE 1.05, no período de 23/12/2023 a 30/12/2023 (08 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS, matr. SIAPE nº 1094101, que substituiu **CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER**, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, FCE 1.05, no período de 11/12/2023 a 18/12/2023 (08 dias), por motivo de afastamento do titular. Registrado via SOUGOV.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS, matr. SIAPE nº 1094101, que substituiu **CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER**, Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, FCE 1.05, no período de 19/12/2023 a 28/12/2023 (10 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

HELI BOMFIM NUNES, matr. SIAPE nº 2064359, que substituiu **JOSE MARIANO NETO**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Barreiras/BA, FCE 1.05, no período de 18/12/2023 a 29/12/2023 (11 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

IANAÊ DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 2060160, que substituiu **DANIEL LEAL SANTOS**, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05, no período de 18/12/2023 a 30/12/2023 (13 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

JANSSEN MORATORI, matr. SIAPE nº 2233755, que substituiu **ALDO APOLONIO DA SILVA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Eunápolis/BA, FCE 1.05, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA, matr. SIAPE nº 1546731, que substituiu **GERSON PEREIRA DE SOUZA**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Cruz das Almas/BA, FCE 1.05, no período de 14/12/2023 a 21/12/2023 (08 dias), por motivo de férias do titular. Registrado via SOUGOV.

VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN, matr. SIAPE nº 1891162, que substituiu **JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA**, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, FCE 1.05, nos períodos de 11/12/2023 a 16/12/2023 (06 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGOV.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como, a Portaria nº

931 de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016 e as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.019558/2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores do Quadro abaixo, para comporem a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADs), no âmbito da Superintendência Regional do DNIT/CE, cujo objeto é o cumprimento da determinação exarada pelo Arquivo Nacional, mediante Portaria AN nº 93/2022 e outras demandas relacionadas à diretrizes sobre arquivamento de documentos oficiais produzidos pelo DNIT - CE.

SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - DNIT/CE			
Nome	Função (Titular)	Nome	Função (suplente)
GABRIELA MESQUITA NOGUEIRA SIAPE nº 1971514	Presidente da comissão	MARCIA MARIA NOBRE ALVES SIAPE nº 1547366	Presidente Substituto
MARCONDES HOLANDA DINIZ, SIAPE nº 1672631	Membro Titular	JOÃO AGOSTINHO TELES SIAPE nº 158783	Membro substituto
TARCÍSIO DE OLIVEIRA SIAPE nº 30317579	Membro Titular	WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1065106	Membro substituto

Art. 2º **INFORMAR**, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT- SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste.

CONSIDERANDO que os Servidores **ANA PAULA FERNANDES MIRANDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3301-4 e **ROGER TRISTÃO PÁDUA FRIZZERA**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 388-3, encontram-se em período de afastamento legal das funções/atividades;

CONSIDERANDO que os mesmos desempenham o *munus* de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, da Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00615/2021, firmado com a empresa **SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, reforma e expansão da sinalização semafórica com fornecimento e reposição de equipamentos, peças e materiais, nas rodovias federais sob a circunscrição desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, designada pela Portaria nº 6285, de 05 de Novembro de 2021 (SEI nº 9692366), publicada no Boletim Administrativo nº 209 de 08 de novembro de 2021 (SEI nº 9664802).

CONSIDERANDO que o aludido contrato vigente foi formalizado com base na revogada Lei nº 8.666, de 1993 e, que, conforme dispõe o Art. 190, da nova Lei nº 11.433, de 2021, "*O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.*"

CONSIDERANDO ainda que o Art. 67, *caput* e §1º da Lei nº 8.666, de 1993, prescreve que:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. (Grifos nossos)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CONSIDERANDO que durante o período de afastamento dos fiscais técnico titular e substituto, o contrato em comento, por força de lei, não deverá ficar sem o devido acompanhamento por um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO JOSÉ GROBBERIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4597-7, para desempenhar as ações e atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do referido contrato, devendo o mesmo observar as diretrizes contidas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, em caráter excepcional, enquanto perdurar os afastamentos dos servidores citados no preâmbulo desta portaria.

Art. 2º Cessado o período de afastamento de quaisquer dos servidores mencionados, essa portaria automaticamente perderá os seus efeitos.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

TERMO DE APROVAÇÃO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, o constante do **Processo nº 50612.002613/2023-56** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre (16649754) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (16667323);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 16331238, 16331309 e 16315164):

Segmento 1	
Rodovia	BR-020/GO
Trecho	Entr. BR-030(A) (Div. DF/GO) - Entr. BR-349(B) (Div. GO/BA)
Subtrecho	Entr. BR-030(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-114 (P/ Flores de Goiás)
Segmento	km 0,00 ao km 105,30
Extensão	105,30 km
SNV	020BGO0090 ao 020BGO0150 (Versão 202308a)

EDIÇÃO Nº 008

Brasília-DF, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Segmento 2	
Rodovia	BR-251/GO
Trecho	Div. MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (Div. GO/MT)
Subtrecho	Div. MG/GO - Entr. GO-080(A) (Div. GO/DF)
Segmento	km 0,00 ao km 34,00
Extensão	34,00 km
SNV	251BGO0470 ao 251BGO0485 (Versão 202308a)

Jurisdição	Unidade Local de Brasília-DF
Orcamento Proposto	R\$ 89.904.194,30 (oitenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Data base	Abril/2023
Prazo de Execução Proposto	24 meses (correspondente a 730 dias consecutivos)
Prazo de Vigência Proposto	29 meses (correspondente a 880 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias.

ISABELA AARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.003845/2021-70**, em especial a mudança no escopo da presente contratação promovida pela orientação contida no Ofício-Circular nº 5708/2023/DIREX/DNIT SEDE (16667514),

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5421, de 24 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 184, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.000180/2024-95**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DEISE DA SILVA TORRES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547242 - Presidente; **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1096396, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - Membro; **ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063116, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Membro e **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063072, Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Membro, para juntos comporem o Grupo de Trabalho designados para elaborar o Termo de Referência para a contratação de serviços especializados para apoio e assessoramento técnico de engenharia consultiva, para atuação na estrutura organizacional do DNIT no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 144, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.064674/2014-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 6961, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 231, de 04/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa 75/DNIT/SEDE de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021 e considerando o constante no **processo 50602.000173/2023-11**, resolve:

1. Reconhecer os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-155; Trecho: Entrada Rodovia PA-275 (Eldorado dos Carajás) até Entrada BR-222/230 (Marabá); Subtrecho: Entrada da BR-222/BR-230 até Acesso Vicinal do polo Siderúrgico de Marabá; Segmento: Do km 336,5 ao km 343,9; SNV 155BPA0200, a partir do Eixo de Referência da rodovia, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI 16583637) e no Parecer Técnico 2 (SEI 16640849).

Segmento (km Inicial – Km final)	Lado Esquerdo	Lado Direito
Km 336,5 – Km 343,9	30 metros	30 metros

2. Este termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição - Exercício Anterior.

Em, 10/01/2024.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO, matrícula DNIT nº: 5066, designado como Substituto do Serviço de Contabilidade e Finanças da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria nº 5.157, de 29/07/2019, publicada no DOU de 01/08/2019, correspondente aos períodos de substituição: de 01/11/2023 a 01/11/2023 e de 16/11/2023 a 25/11/2023. Processo nº 50602.000045/2024-59.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 147, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Portaria nº 6.986, de 12/12/2023, da Diretoria Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo Nº 237, de 14/12/2023, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50621.000865/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PATRÍCIA TAVARES DE MATTOS CALDAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3018-0, **ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4002-9, **ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4739-2, **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5173-0, e **DALMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas, matrícula DNIT nº 5082-2, sendo a primeira presidente e o segundo substituto, para constituírem a Comissão de Licitação para Contratação Integrada de Empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, Acompanhado da Avaliação da Conformidade do Projeto (ACP), Conforme Item 6.2 da NBR 7187/2021, e Execução das Obras e Todas as Demais Operações Necessárias e Suficientes para a Entrega Final de 2 (duas) Passagens Inferiores, 6 (seis) Passarelas, e Serviços Complementares de OAE's não Concluídas, Localizadas na BR-101/SE, de acordo com as normas pertinentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, de acordo com as informações estampadas no processo nº 50621.000865/2023-31.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 7257, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 778/2023, firmado com a Empresa **TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A**, Processo nº **50621.000790/2023-99**, cujo objeto é a execução de Serviços de manutenção de 87 (oitenta e sete) Obras de Arte Especiais, localizada(s) em rodovia(s) federal(ais) sobre jurisdição de(a) Unidade Local, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor AIRTON TELES DE MENDONÇA , SIAPE nº 0279431, Engenheiro.
	Substituto, o servidor RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO , SIAPE nº 1572234, Analista em Infraestrutura de Transporte – Engenheiro.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor TIAGO SANTOS OLIVEIRA , SIAPE nº 2062392, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
	Substituto, a servidora HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA , SIAPE nº 1726783, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como Gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 3º O FISCAL DO CONTRATO irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR SIQUEIRA MACÊDO
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>